

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2020, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO branco – sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	40,0000	17,3000	692,00
2	ARROZ – Tipo 1, agulhinha – tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	PC	170,0000	12,8660	2.187,22
3	CEBOLA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	75,0000	2,7533	206,50
4	COPO DESCARTÁVEL 180ml PACOTE C/100 UNID. – Copo descartável em Polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixa de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades, na cor transparente.	PC	70,0000	3,4275	239,93
5	EXTRATO DE TOMATE 870g – simples concentrado, isento de peles e sementes. Valor Nutricional (por porção de 30g): Vcal. 126 Kcal Carb. 15,8g, Prot. 1,0g, Sódio: 127 mg.*VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. Referência: Fugini ou similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem de 870 g).	UN	65,0000	8,0933	526,06
6	FOGOS DE ARTIFÍCIOS 12X1	CAIX	50,0000	22,7325	1.136,63
7	GARFO DE REFEIÇÃO PARA FESTA PCT C/ 50 UNIDADES.	PC	50,0000	3,6660	183,30
8	JUTA (RL C/ 50m)	ROLO	4,0000	544,8333	2.179,33

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	MACARRÃO ESPAGUETE 1kg - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 1kg.	KILO	492.0000	4,4900	2.209,08
10	ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frígorigação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET)" com peso líquido de 900 ml.	UN	260.0000	3,5600	925,60
11	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - PCT COM 100 UNIDADES E DE BOA QUALIDADE	PC	100.0000	15,1200	1.512,00
12	REFRIGERANTE 2L FARDOS C/6 UNIDADES - Refrigerantes de 2 litros diversos sabores, acondicionado em fardo com 06 unidades, equivalente aos das marcas COCA-COLA / ANTARTICA.	FD	175.0000	22,4350	3.926,13
13	RES CASADA DE VACA	Kg	7.980.0000	14,4400	115.231,20
14	SAL 1 kg - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	PC	30.0000	1,3467	40,40
15	SAL GROSSO 01 CLORETO DE SÓDIO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO GRANDES E UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INTEGRRO, ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA. EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	60.0000	1,9975	119,85
16	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA	UN	11.0000	6,4167	70,58
17	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA	UN	9.0000	6,4167	57,75
18	TINTA GUACHE 250 ML VERDE	UN	2.0000	6,4167	12,83
19	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA	UN	11.0000	6,4167	70,58
20	TINTA GUACHE COR AZUL - 250 ML	UN	7.0000	6,4167	44,92
21	TOMATE SALADA - salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	250.0000	3,2025	800,63
Total da Coleta:					132.372,51

Valor Total estimado da aquisição: 132.372,52 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais)

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

e cinquenta e dois centavos).

Justificativa : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2020, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Prazo de entrega: EM ATÉ 24 HS APÓS SOLICITAÇÃO (A.F.)

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTRADA N.F. FINANÇA

Local de entrega: O ITEM 13 RES CASADA DEVERÁ SER ENTREGUE NAS ALDEIAS INDÍGENAS. DEMAIS ITENS NO DEPÓSITO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Aquidauana(MS), 9 de Março de 2020


Estela Regina Cabete
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Anexo CI nº 123/2020/SECTUR





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

C.I. nº 123/2020/SECTUR

Aquidauana, 02 de março de 2020.

Assunto: Dia do índio

Ao senhor secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para atender as necessidades das festividades em comemoração ao Dia do Índio - 2020 no município de Aquidauana.

Objetivo/Justificativa: A Lei Ordinária nº 2.329/2014, de 18 de março de 2014, dispõe sobre a Instituição do Dia do Índio com suas manifestações culturais e tradições como patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Aquidauana, e sua inclusão no calendário de eventos oficial do Município.

De acordo com o Art. 2º a presente Lei tem por objetivo valorizar e contribuir para a identificação, reconhecimento, promoção e divulgação da cultura e das tradições do povo terena.

Desse modo, no dia 19 de abril, anualmente, é realizado em todas as aldeias do município de Aquidauana, festividades em comemoração ao Dia do Índio, com apoio do governo municipal, pois, segundo o Art. 5º da mesma Lei, fica o município autorizado a destinar recurso para a promoção das comemorações do Dia do índio, devendo essa despesa ocorrer por conta de dotação própria ou através da constituição de parcerias com instituições interessadas.

A realização das festividades em comemoração ao Dia do Índio é uma celebração entre os povos indígenas. São momentos de entretenimento, lazer e manifestação cultural para os moradores das aldeias indígenas do município de Aquidauana.

Como apoio a essa festa, a Prefeitura Municipal almeja o fortalecimento e a preservação das tradições do povo terena do município, constatada na preparação das comunidades, na alegre recepção aos visitantes, nas apresentações culturais com suas vestes tradicionais e coloridas e na exposição de seus artesanatos.

Fonte do Recurso/Despesa Orçamentária: 01.000 – PMA.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo.

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

IP



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana.

Funcional: 13.392.0222.2.075 – Atividades Comemorativas do Dia do Índio.

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fontes: 01.0000.

Código Reduzido: 41.

Local de Entrega: salvo o item “res casada da vaca”, que deverá ser entregue nas Aldeias do Município de Aquidauana, os demais itens deverão ser entregues na zona urbana do Município de Aquidauana conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Prazo de Entrega: Em até 24 horas após a entrega/envio da Autorização de Fornecimento (AF).

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal - Atestada pelo Fiscal de Contrato e protocolada na Secretaria de Finanças.

Gestor do Contrato: Humberto Antonio Fleitas Torres. CPF:867.660.901-20

Fiscal do Contrato: Clovis Pacheco. CPF: 447.988.061-53

Atenciosamente,
Clovis Pacheco
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1248/2019

CLOVIS PACHECO
CPF: 447.988.061-53
RG: 099922333-2 MEX
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretaria Municipal de Cultura
e Turismo de Aquidauana
Portaria Nº 090/2019

HUMBERTO TORRES
CPF:867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Ao senhor
ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

IDENTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO	
Recebido por (nome por extenso)	Data e hora de Recebimento
<i>Ernandes</i>	02/10/2020 às h e min.

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

IP



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

Especificação dos itens necessários à realização das festividades em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado no dia 19 de abril de 2020 nas aldeias indígenas do município de Aquidauana e comunidades indígenas urbanas.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	ARROZ AGULHINHA - Polido, tipo 1, longo fino, em saco plástico transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, com um peso mínimo de 80% de grãos inteiros e com Registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009 - do MAPA. Pacote com 05 Kg.	170	pct
02	CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	75	kg
03	ALHO - gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Não	40	kg



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

	deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. KG		
04	TOMATE, TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	250	kg
05	SAL - Iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg.	30	kg
06	Sal Grosso	60	kg
07	Refrigerante 2 litros – 6 unidades	175	FD
08	Prato descartável para refeição (pct c/ 100 unid de boa qualidade)	100	pct
09	Copo descartável 180 ml para água c/ 100 unid	70	pct
10	Garfo descartável p/ refeição (pct c/ 50 unid)	50	pct
11	Macarrão Espaguete – pct 1 kg	492	pct



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

12	ÓLEO DE SOJA - 900ML - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, com extrato refinado. A embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900mL.	260	un
13	Extrato de tomate 840gr	65	lata
14	RES casada da vaca	7.980	kg
15	Fogos de Artifício 12x1	50	cx
16	Juta (RL c/50m)	04	rolo
17	Tinta Guache 250 ml vermelha	11	un
18	Tinta Guache 250 ml branca	11	un
19	Tinta Guache 250 ml azul	07	un
20	Tinta Guache 250 ml preta	09	un
21	Tinta Guache 250 ml verde	02	un

Clovis Pacheco
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1248/2019

CLOVIS PACHECO
CPF: 447.988.061-53
RG: 099922333-2 MEX
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo de Aquidauana
Portaria Nº 090/2019

HUMBERTO TORRES
CPF: 867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/nº Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

IP



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

Estudo técnico preliminar

A realização deste evento tem como objetivos apoiar as festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana, atendendo as reivindicações das aldeias indígenas; incentivar e apoiar iniciativas e práticas que busquem a preservação e valorização das tradições da população indígena de nosso município, em todas as suas formas, saberes e fazeres; e promover o fim da discriminação e do preconceito com relação ao modo de vida e às tradições do povo terena, propiciando a interação social entre os moradores da zona urbana e os índios de nossa região.

Clovis Pacheco
Chefe de Gabinete
Portaria N° 1248/2019

CLOVIS PACHECO
CPF: 447.988.061-53
RG: 099922333-2 MEX
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo de Aquidauana
Portaria N° 090/2019

HUMBERTO TORRES
CPF: 867.660.901-20
RG: 1.201.146 SSP/MS

Ao senhor
ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

IDENTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO	
Recebido por (nome por extenso)	Data e hora de Recebimento
	/ /2020 às h e min.

SECTUR

Rua Bichara Salamene, s/n° Estação Ferroviária – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

IP